

MUNDO

mundo@grupoatarde.com.br

CISJORDÂNIA Israel aprova 3 mil novas casas em assentamentos

www.atarde.com.br/mundo

VENEZUELA Tribunal Supremo considerou inválida a declaração de "abandono", que foi aprovada pela oposição

Maduro está em pleno exercício do cargo

**AGÊNCIA BRASIL
E FRANCE PRESSE**

Paris e Caracas

O Tribunal Supremo de Justiça (TSJ) da Venezuela considerou inválida a declaração de "abandono do cargo" sobre o presidente Nicolás Maduro, aprovada há três semanas pela oposição, que é maioria no Parlamento.

Maduro "se encontra no exercício contínuo, permanente, pleno e absoluto de suas funções no âmbito nacional e internacional", afirmou o TSJ em nota à imprensa. A Assembleia Nacio-

Em decisão anterior, o TSJ já havia dito que o Legislativo não tinha competência para destituir o presidente

nal determinou que Maduro abandone o cargo por descumprir suas funções constitucionais, provocando uma "crise sem precedentes na Venezuela".

Em decisão anterior, o TSJ já havia dito que o Legislativo não tinha competência para destituir o presidente. O Supremo diz que "suposto abandono" aprovado pelo Legislativo é inconstitucional. "Não se deram as circunstâncias fáticas e os elementos que geraram o fato objetivo de abandono do cargo".

O presidente venezuelano, Nicolas Maduro, cedeu

várias funções para o seu vice, Tarek El Aissami, o que, segundo analistas, visa aumentar a visibilidade do político ante uma possível candidatura presidencial. El Aissami, um advogado de 42 anos que se apresenta como um "chavista radical", pode agora expropriar bens, transferir o orçamento de ministérios e nomear vice-ministros, dentro de suas 15 novas atribuições.

"É dever do Executivo garantir a velocidade, eficiência e eficácia da administração pública", diz o decreto que formaliza a decisão, pu-

blicado no Diário Oficial. O vice-presidente também irá "emitir decretos de expropriação ou aquisição compulsória, após instrução prévia" de Maduro; "aprovar, deferir ou negar" itens do orçamento de ministros; assinar aposentadorias, ou exonerar de impostos determinados setores.

"São atribuições que poderão tirar vantagem midiaticamente. Isso significa que o estão preparando para uma possível candidatura presidencial", indicou à AFP a cientista política Francine Jácome. A figura do vice-pre-

sidente é fundamental no contexto da crise venezuelana porque, se for revogado por referendo, Maduro seria substituído por ele durante o governo interino restante.

El Aissami "é da absoluta confiança do presidente Maduro e também o era do (falecido) presidente Hugo Chávez", ressaltou à AFP Juan Barreto, ex-prefeito chavista de Caracas. No cargo há um mês, El Aissami é um dos mais poderosos do chavismo e, ao mesmo tempo, alvo de ataques da oposição por acusações de ligações com o narcotráfico, o que ele nega.

UNIÃO EUROPEIA

EUA estão na categoria de "ameaça"

ESTADÃO CONTEÚDO

Bruxelas

O presidente do Conselho da União Europeia (UE), Donald Tusk, colocou nesta terça-feira ontem os Estados Unidos em uma categoria de "ameaça", insistindo que o presidente americano, Donald Trump, está contribuindo para a perspectiva "altamente imprevisível" para o bloco.

Em uma carta aos 27 líderes da UE antes da cúpula de sexta-feira em Malta, Tusk mencionou a adminis-

tração Trump como parte de uma "ameaça" externa, ao lado da China, Rússia, o Is-

lamismo radical, a guerra e o terror. Fazendo eco de declarações de muitas capitais europeias, ele disse que esses desafios globais, "bem como as declarações preocupantes da nova administração americana, tornam nosso futuro altamente imprevisível".

Ele disse que "particularmente a mudança em Washington coloca a UE em situação difícil, com o novo governo parecendo colocar em questão os últimos 70 anos da política externa americana". Este ano marca o cen-

tenário da entrada dos EUA na I Guerra Mundial e marcou o início do século americano, bem como o duradouro vínculo transatlântico com a Europa. As tensões aumentaram desde que Trump foi eleito presidente dos EUA.

Recuo

Trump questionou a aliança da Otan que liga a América do Norte e a Europa, e as esperanças de um grande acordo de comércio transatlântico já recuaram em meio às preocupações do protecionismo dos EUA.

"Lembremos [...]aos EUA} seu próprio lema: Unidos estamos de pé, divididos caímos"

DONALD TUSK pres. do Conselho UE

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 007/2017.

O Município de Itatim - BA, torna público o **RESULTADO** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM INTUITO DE FORNECER MATERIAIS DESCARTÁVEIS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIM/BA E SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2017**, informa aos interessados, que se sagrou vencedora a empresa: J S ROSA E CIA LTDA - EPP, CNPJ - 16.347.270/0001-03, sendo o valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Ata de Registro dos atos, anexa aos autos do processo. Itatim - BA, 25 de janeiro de 2017. Milton Cesar Silva Andrade- Pregoeiro

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2017

OBJETO: Prestação de serviços especializados e continuados em acesso à Internet através de links compartilhado xDSL de alta velocidade.

Abertura: 10/02/2017 às 10h - (horário de Brasília/DF)

Retirada do Edital nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.fieb.org.br/licitacoes. Mais informações através do e-mail: suprimentos@fieb.org.br

Salvador, 01/02/2017

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

CNPJ N°: 13.858.303/0001-91

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2017 PROC. ADM.: 01/2017.

A Presidente da Comissão de Licitação de Iguaí, Estado da Bahia, designada pelo Ato nº. 004/2017, torna público a realização da Tomada de Preço Nº. 001/2017, no dia 22/02/2017, às 09h00, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para a execução dos serviços de reforma das Escolas Municipais, localizadas na sede do Município de Iguaí/BA. O Edital completo estará disponível a partir do dia 03 de fevereiro de 2017, através de solicitação para o seguinte e-mail: licitacao.gab.pmi@outlook.com, até o dia 17/02/2017. Iguaí/BA, 31 de janeiro de 2017. Edineide Lousado de Almeida Oliveira Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017 PROC. ADM.: 009/2017.

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE IGUAÍ, Estado da Bahia, designada pelo Ato nº. 003/2017, torna público a realização do Pregão Presencial Nº. 003/2017, no dia 15/02/2017, às 09h00, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria da prefeitura do Município de Iguaí/BA, para o ano de 2017 (dois mil e dezessete). O Edital completo estará disponível a partir do dia 03 de fevereiro de 2017, através de solicitação para o seguinte e-mail: licitacao.gab.pmi@outlook.com. Iguaí/BA, 31 de janeiro de 2017. Edineide Lousado de Almeida Oliveira Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017 PROC. ADM.: 010/2017.

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE IGUAÍ, Estado da Bahia, designada pelo Ato nº. 004/2017, torna público a realização do Pregão Presencial Nº. 004/2017, no dia 16/02/2017, às 09h00, cujo objeto é a aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades das Secretarias da prefeitura do Município de Iguaí/BA, para o ano de 2017 (dois mil e dezessete). O Edital completo estará disponível a partir do dia 03 de fevereiro de 2017, através de solicitação para o seguinte e-mail: licitacao.gab.pmi@outlook.com. Iguaí/BA, 31 de janeiro de 2017. Edineide Lousado de Almeida Oliveira Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

PP 92/17. Dia 16/02/17 às 9h. Objeto: aquisição de material de construção para pavimentação de ruas. Edital na sede, Po Benedito Mina, 629, Centro. Fone 75 33432161, demais atos-www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br. Bonito-Ba 30/01/17. Lailton Barboza Teles. Presidente CPL.

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2017.

O Município de Itatim - BA, torna público o **RESULTADO** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, NO ESTADO DA BAHIA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, POR CENTIMETRO/COLUNA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITATIM/BAHIA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017**.

informa aos interessados, que se sagrou vencedora a empresa: CEDRO EDITORA GRÁFICA LTDA - EPP/ JORNAL FOLHA DO ESTADO, CNPJ - 05.979.204/0001-30, sendo o valor global de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). Itatim - BA, 25 de janeiro de 2017. Milton Cesar Silva Andrade- Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ N°: 13.825.484/0001-50

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

A Pregoeira, torna público a realização da licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - Objeto: Seleção das melhores propostas para fornecimento parcelado de combustíveis para frota de veículos oficiais, locados e máquinas da prefeitura municipal de Amargosa para o ano de 2017. Data para entrega dos envelopes e realização da sessão de lances: 10/02/2017. Horário: 08:30min (Horário Local-BA). Local: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Praça da Bandeira, s/nº, 1º andar, centro, Amargosa/BA - endereço eletrônico para leitura, obtenção e retirada do edital: www.amargosa.ba.gov.br / tel/fax (075) 3643-3977 no horário das 08h00min às 12h00min da segunda a sexta-feira. Amargosa, 31 de Janeiro de 2017. GILMARA NASCIMENTO FERREIRA, PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ N°: 13.825.484/0001-50

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

A Pregoeira, torna público a realização da licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - Objeto: Seleção das melhores propostas para fornecimento parcelado de combustíveis para frota de veículos oficiais, locados e máquinas da prefeitura municipal de Amargosa para o ano de 2017. Data para entrega dos envelopes e realização da sessão de lances: 10/02/2017. Horário: 08:30min (Horário Local-BA). Local: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Praça da Bandeira, s/nº, 1º andar, centro, Amargosa/BA - endereço eletrônico para leitura, obtenção e retirada do edital: www.amargosa.ba.gov.br / tel/fax (075) 3643-3977 no horário das 08h00min às 12h00min da segunda a sexta-feira. Amargosa, 31 de Janeiro de 2017. GILMARA NASCIMENTO FERREIRA, PREGOEIRA OFICIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

AVANI MARIA MACEDO GIARRUSSO, Oficial do Registro de Imóveis do 6º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 § 4º do art. 9.º da Lei nº 9.514/97, intima: LÉONIDAS DE SOUZA DE JESUS OLIVEIRA, nro. 15.123.991-0, morador LUCIMARA GONCALVES DE SOUZA OLIVEIRA, CPF nº: 979.184.905-63, por não terem sido encontrados no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº: 855550983637, garantido por alienação fiduciária, verba de investimento situado na RUA DO PRADO, nº: 65, JARDIM ATLÂNTICO, Salvador, BA, endereço imóvel situado na Comarca de Alcobaça, Estado da Bahia, nos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

Assunto: processo e intimação de Vassouras Senheiros, para que se dirijam a quaisquer Agências da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando clientes, que o não cumprimento de referido obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consideração da propriedade imóvel em favor da credora fiduciária.

Dado e encaminhado na sede da Comarca de Alcobaça, Estado da Bahia, nos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

Protocolo nº 188468

Cartório de Registro de Imóveis Salvador - BA

Salvador, 09 de janeiro de 2017

EDITAL DE INTIMAÇÃO

AVANI MARIA MACEDO GIARRUSSO, Oficial do Registro de Imóveis do 6º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 § 4º do art. 9.º da Lei nº 9.514/97, intima: LÉONIDAS DE SOUZA DE JESUS OLIVEIRA, nro. 15.123.991-0, morador LUCIMARA GONCALVES DE SOUZA OLIVEIRA, CPF nº: 979.184.905-63, por não terem sido encontrados no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.306/0001-04, referente a SALA 508, ED. ATLANTA EMPRESARIAL, C.I. nº 670.882-0, situado na Rua Dr. José Peroba, nº 297, COSTA AZUL, matrícula nº 57.451. Assim, procede a intimação de Vossa Senhora, para que se dirija a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhora identificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia, 09 de janeiro de 2017. Oficial/Suboficial: Protocolo nº 188468

Cartório de Registro de Imóveis Salvador - BA

Salvador, 09 de janeiro de 2017

EDITAL DE INTIMAÇÃO

AVANI MARIA MACEDO GIARRUSSO, Oficial do Registro de Imóveis do 6º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 § 4º do art. 9.º da Lei nº 9.514/97, intima: LÉONIDAS DE SOUZA DE JESUS OLIVEIRA, nro. 15.123.991-0, morador LUCIMARA GONCALVES DE SOUZA OLIVEIRA, CPF nº: 979.184.905-63, por não terem sido encontrados no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.306/0001-04, referente a SALA 508, ED. ATLANTA EMPRESARIAL, C.I. nº 670.882-0, situado na Rua Dr. José Peroba, nº 297, COSTA AZUL, matrícula nº 57.451. Assim, procede a intimação de Vossa Senhora, para que se dirija a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhora identificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia, 09 de janeiro de 2017. Oficial/Suboficial: Protocolo nº 18846